

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Helena - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

Edição Nº001

Santa Helena, segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

DECRETO Nº. 004/2021

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORES PÚBLICOS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que cabe a Chefe do Poder Executivo Municipal tomar todas as medidas necessárias ao bom desempenho do serviço público municipal, especialmente, no que trata da garantia da efetividade do serviço público e sua organização como consectário;

CONSIDERANDO que é dever do administrador público em sua atuação, buscar a satisfação do interesse público, sedimentado na principiologia que rege a Administração Pública Brasileira, em especial, a Legalidade, Supremacia do Interesse Público e a Indisponibilidade do Interesse Público;

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Plano Estadual de Operacionalização da Vacinação contra o Coronavírus (COVID-19) e as estratégias do município para realizar a vacinação da população;

CONSIDERANDO a necessidade do município em dispor de servidores da área da saúde para atuarem na campanha de vacinação, tendo em vista se tratar de uma demanda vultosa, sendo necessário a mobilização de todos os servidores para que se cumpra o Plano de Operacionalização da Vacinação contra o Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a discricionariedade do administrador público em revogar as férias de servidores em razão das exigências inadiáveis do interesse público;

CONSIDERANDO o número ínfimo de servidores públicos da saúde para atuarem no processo de vacinação, levando-se em consideração a demanda do município;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer uma resposta efetiva para esta condição de saúde de ampla repercussão populacional, no âmbito do Município de Santa Helena/PB;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a revogação com efeitos *ex-nunc* das férias, de servidores públicos efetivos, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, essenciais a operacionalização da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, que serão convocados por portaria.


Parágrafo único: A recusa voluntária de retorno dos servidores importará na suspensão de sua remuneração e outras penalidades cabíveis.

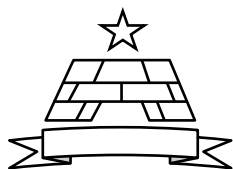
Art. 2º. A Secretaria de Saúde será responsável pela fiscalização da execução do presente, podendo expedir normas complementares para execução deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Helena/PB, 18 de janeiro de 2021.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Helena - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

Edição Nº001

Santa Helena, segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

PORTARIA Nº. 031/2021

Convoca Servidores Públicos

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais, Decreto Municipal 004/2021 de 18 de janeiro de 2021 e,

CONSIDERANDO que cabe a Chefe do Poder Executivo Municipal tomar todas as medidas necessárias ao bom desempenho do serviço público municipal, especialmente, no que trata da garantia da efetividade do serviço público e sua organização como consectário;

CONSIDERANDO que é dever do administrador público em sua atuação, buscar a satisfação do interesse público, sedimentado na principiologia que rege a Administração Pública Brasileira, em especial, a Legalidade, Supremacia do Interesse Público e a Indisponibilidade do Interesse Público;

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Plano Estadual de Operacionalização da Vacinação contra o Coronavírus (COVID-19) e as estratégias do município para realizar a vacinação da população;

CONSIDERANDO a necessidade do município em dispor de servidores da área da saúde para atuarem na campanha de vacinação, tendo em vista se tratar de uma demanda vultosa, sendo necessário a mobilização de todos os servidores para que se cumpra o Plano de Operacionalização da Vacinação contra o Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a discricionariedade do administrador público em revogar as férias de servidores em razão das exigências inadiáveis do interesse público;

CONSIDERANDO o número ínfimo de servidores públicos da saúde para atuarem no processo de vacinação, levando-se em consideração a demanda do município;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer uma resposta efetiva para esta condição de saúde de ampla repercussão populacional, no âmbito do Município de Santa Helena/PB;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, com base no interesse público, os servidores a seguir declinados, lotados na Secretaria de Saúde, a comparecerem a seus postos de trabalho.

I – Convoca-se os seguintes servidores:

- a) Camila Brasileiro Abrantes;
- b) Danilo Ferreira Mota;
- c) Francisca Alíria Rolim Moura;
- d) Kattucia Madellon Pinheiro de Melo;
- e) Lina Pollyana Brito Mendes;
- f) Rozivânia Félix Bento

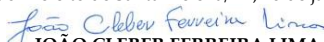
Art. 2º. Os servidores devem se apresentar em caráter imediato na Secretaria Municipal de Saúde sob pena de abandono de emprego, sem prejuízo de Processo Administrativo decorrente.

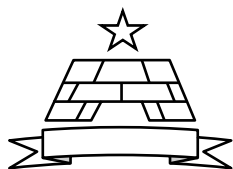
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Notifique-se os servidores pessoalmente.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Helena/PB, 18 de janeiro de 2021.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Helena - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

Edição Nº001

Santa Helena, segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

PORTARIA Nº. 032/2021

Nomeia Comissão de Recenseamento.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 004/2021, de 18 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o recadastramento dos servidores públicos municipais com a finalidade de atualizar suas informações junto a Prefeitura Municipal de Santa Helena/PB;

RESOLVE:

Art - 1º **NOMEAR**, os integrantes da **COMISSÃO ESPECIAL DE RECENSEAMENTO**, composta pelos seguintes servidores:

- I. JOSE MERICIANO MUNIZ DE LIMA
- II. ESPERIDIAO MACIEL FILHO
- III. VANUZA ALVES SANTOS
- IV. PALLOMA RIBEIRO DA SILVA
- V. VERA LUCIA CARLOS PEREIRA


Parágrafo único: A comissão tem por finalidade recadastrar as informações pessoais e funcionais de todos os servidores públicos do Município.

Art - 3º A comissão, obrigatoriamente, deve iniciar o atendimento aos servidores a partir do dia 15/01/2021 nos horários de atendimento ao público da Prefeitura Municipal.

Art - 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Helena/PB, 18 de janeiro de 2021.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 033/2021

Concede Licença Sem Vencimentos por 02 (dois) anos a Servidor Público Efetivo.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 134, § 2º da Lei Municipal 283 de 31 de março de 1994 e,

CONSIDERANDO o requerimento de licença sem vencimento por (02) dois anos de servidor público efetivo ;

CONSIDERANDO que a concessão não representa inconveniência ao interesse público e ao serviço prestado pelo servidor;

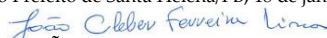
RESOLVE:

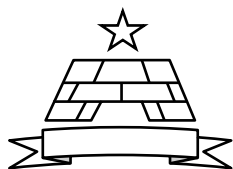
Art. 1º **CONCEDER**, ao servidor **RAIMUNDO LOURENÇO NETO**, ocupante do cargo efetivo de **VIGILANTE**, nomeado pela Portaria nº 0080/98, licença sem vencimento pelo prazo improrrogável de 02 (dois) anos, compreendendo o período de 04/01/2021 a 04/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Helena/PB, 18 de janeiro de 2021.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Helena - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

Edição Nº001

Santa Helena, segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

PORTARIA Nº 033/2021

Santa Helena – PB. Em 18 de janeiro de 2021.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 586/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, JULIANA DIAS PARNAIBA, RG Nº 3017815, SSP/PB e CPF Nº 065.372.044-02, para exercer o cargo de **VICE-DIRETORA** da EMEF Padre José de Anchieta do Quadro de Proventos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 18 de janeiro de 2021.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 035/2021

Santa Helena – PB. Em 18 de janeiro de 2021.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto Estadual Nº 40.574 de 24 de setembro de 2020**,

RESOLVE:

NOMEAR os membros do **Comitê Interinstitucional e Intersetorial de Acompanhamento Municipal** de Santa Helena (**CIAM/SH**), cujos nomes e cargos especifica-se abaixo:

I – Secretarias Municipais De Educação;

- Rosângela Tavares Dantas de Souza
- Dália Rafael Brandao Oliveira

II – Secretarias Municipais de Saúde, devendo ser considerada uma Representação da Estratégia de Saúde da Família/Unidade Básica de Saúde ou outra designação dessa Secretaria;

- Fábio Lisboa Machado
- Erikiane Silva de Oliveira

III – Secretarias Municipais de Assistência Social;

- Jocasta Diniz Lopes Lima
- Thaís Cândido Bezerra

IV – Conselhos Municipais de Educação, se houver;

- Maria de Lurdes Quaresma Dantas

V – Representação da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia;

- Claudia Rejane Lucena Messias

VI – Representações Sindicais;

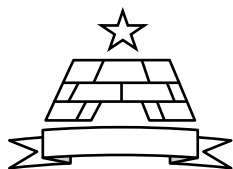
- Jamacy José Albuquerque de Souza

VII – Representação Da Sociedade Civil.

- José Abraão Lima de Moraes – Conselho Tutelar
- Anderson Braga – Pároco Local

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 18 de janeiro de 2021.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Helena - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

Edição Nº001

Santa Helena, segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

PORTARIA Nº 036/2021

Santa Helena – PB. Em 18 de janeiro de 2021.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

NOMEAR, AUREA MARIA ROBERTO LIMEIRA, RG Nº 200301047066 SSP/CE e CPF Nº 212.683.803-00, para exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Quadro de Proventos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro do corrente ano (2021).

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 18 de janeiro de 2021.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 037/2021

Santa Helena – PB. Em 18 de janeiro de 2021.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ANTONIA DUARTE ROBERTO, RG. Nº. 1185036 SSP/PB e CPF. Nº. 556.288.504-20, para exercer o cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E CONTROLE** do Quadro de Proventos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro do corrente ano (2021).

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 18 de janeiro de 2021.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 038/2021

Santa Helena – PB. Em 18 de janeiro de 2021.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 586/2010,

RESOLVE:

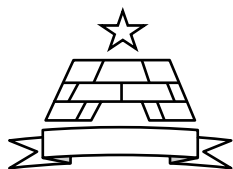
Art. 1º - **NOMEAR**, GONCALO FERREIRA PARNAIBA, RG Nº 3018183 SSP/PB e CPF Nº 083.055.974-40, para exercer o cargo de **VICE-DIRETOR** da EMEIEF Agripino Pereira de Sousa do Quadro de Proventos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro do corrente ano (2021).

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 18 de janeiro de 2021.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Helena - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
Edição Nº001

Santa Helena, segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

PORTARIA Nº 039/2021

Santa Helena – PB. Em 18 de janeiro de 2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, UBIRAJARA PEREIRA MARINHO, RG Nº 2306774 SSP/PB e CPF Nº 053.388.524-89, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro do corrente ano (2021).

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 18 de janeiro de 2021.

João Cleber Ferreira Lima
JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 040/2021

Santa Helena – PB. Em 18 de janeiro de 2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

NOMEAR, GENIVAL PEREIRA DE SOUSA, RG Nº 378184 SSP/PB e CPF Nº 012.274.058-04, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO ESPECIAL** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro do corrente ano (2021).

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 18 de janeiro de 2021.

João Cleber Ferreira Lima
JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 041/2021

Santa Helena – PB. Em 18 de janeiro de 2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

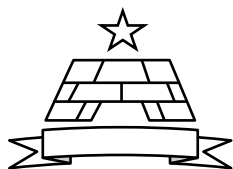
NOMEAR, o senhor **EDUARDO FÉLIX QUEIROZ DE MOURA**, RG Nº 2771473 SSP/PB e CPF Nº 042.732.844-64, para exercer o cargo de **ASSESSOR NUCLEO DISTRITAL** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro do corrente ano (2021).

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 18 de janeiro de 2021.

João Cleber Ferreira Lima
JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Helena - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

Edição Nº001

Santa Helena, segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

PORTARIA Nº 042/2021

Santa Helena – PB. Em 18 de janeiro de 2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ANTONIO BATISTA DE SÁ, RG. Nº. 1124155 SSP/PB e CPF. Nº. 806.035.994-00, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro do corrente ano (2021).

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 18 de janeiro de 2021.

João Cleber Ferreira Lima
JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 043/2021

Santa Helena – PB. Em 18 de janeiro de 2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, JOSÉ CLAUDIO BATISTA DO NASCIMENTO, RG. Nº. 337565314 SSP/PB e CPF. Nº. 267.090.288-01, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO ESPECIAL** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro do corrente ano (2021).

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 18 de janeiro de 2021.

João Cleber Ferreira Lima
JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 044/2021

Santa Helena – PB. Em 18 de janeiro de 2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

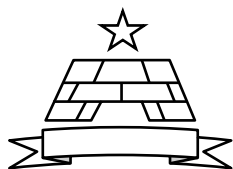
Art. 1º - NOMEAR a senhora **INDIACI PEREIRA MARINHO**, RG Nº 2349657 SSP/PB e CPF Nº 042.977.214-90, do cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA ESPECIAL** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro do corrente ano (2021).

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 18 de janeiro de 2021.

João Cleber Ferreira Lima
JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Helena - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

Edição Nº001

Santa Helena, segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

PORTARIA Nº 045/2021

Santa Helena – PB. Em 18 de janeiro de 2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, FRANCISCA ANACLEIDE QUIRINO FERREIRA, RG. Nº. 3.627.358 – SSDS/PB e CPF. Nº. 106.384.344-83, para exercer o cargo de **DIRETORA DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro do corrente ano (2021).

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 18 de janeiro de 2021.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 046/2021

Santa Helena – PB. Em 18 de janeiro de 2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, HELICONIDA ALEXANDRE DE ALBUQUEQUER, RG. Nº. 3812595 – SSP/PB e CPF. Nº. 086.725.694-07, para exercer o cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DA COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA AMBIENTAL** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro do corrente ano (2021).

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 18 de janeiro de 2021.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 047/2021

Santa Helena – PB. Em 18 de janeiro de 2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

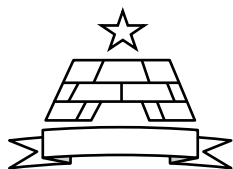
Art. 1º - NOMEAR, a senhora **SHEILA BARBOSA LISBOA**, RG Nº 2889967 SSP/PB e CPF Nº 058.958.404-93, para exercer o cargo de **COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA - CEM** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro do corrente ano (2021).

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 18 de janeiro de 2021.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Helena - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

Edição Nº001

Santa Helena, segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

PORTARIA Nº 048/2021

Santa Helena – PB. Em 18 de janeiro de 2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, EDIVANILSON VITORIANO GOMES, RG Nº 1173479 SSP/PB e CPF Nº 676.276.504-10 para exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ARRECADÇÃO E FISCALIZAÇÃO** do Quadro de Provimmentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro do corrente ano (2021).

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 18 de janeiro de 2021.

João Cleber Ferreira Lima
JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 049/2021

Santa Helena – PB. Em 18 de janeiro de 2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o senhor FERNANDO DE SOUSA BEZERRA, RG Nº 441342747 SSP/SP e CPF Nº 096.776.264-26, para exercer o cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE CULTURAS E CRIAÇÕES** do Quadro de Provimmentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro do corrente ano (2021).

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 18 de janeiro de 2021.

João Cleber Ferreira Lima
JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 050/2021

Santa Helena – PB. Em 18 de janeiro de 2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

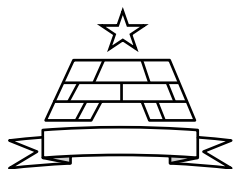
Art. 1º - **NOMEAR**, o senhor JOSÉ TAVARES BELO, RG Nº 1646768 SSP/PB e CPF Nº 636.389.751-34, para exercer o cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTA MUNICIPAL** do Quadro de Provimmentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro do corrente ano (2021).

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 18 de janeiro de 2021.

João Cleber Ferreira Lima
JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Helena - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

Edição Nº001

Santa Helena, segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

PORTARIA Nº 051/2021

Santa Helena – PB. Em 18 de janeiro de 2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, NECILDA BRAZ GOMES, RG. Nº. 1.232.073 SSP/PB e CPF. Nº 601.086.814-91, para exercer o cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DO CAMPO** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro do corrente ano (2021).

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 18 de janeiro de 2021.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 052/2021

Santa Helena – PB. Em 18 de janeiro de 2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, RITA DE CARCIA VITORIANO, RG Nº 35716462-3 SSP/PB e CPF Nº 965.610.684-91 para exercer o cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro do corrente ano (2021).

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 18 de janeiro de 2021.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 053/2021

Santa Helena – PB. Em 18 de janeiro de 2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

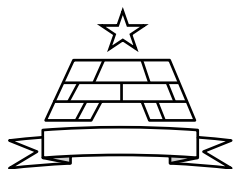
Art. 1º - NOMEAR, a senhora **VIRLENE MOREIRA MACHADO PARNAIBA**, RG Nº 1966683 SSP/PB e CPF Nº 026.828.914-03, para exercer o cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ESPORTES** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro do corrente ano (2021).

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 18 de janeiro de 2021.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Helena - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

Edição Nº001

Santa Helena, segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

PORTARIA Nº 054/2021

Santa Helena – PB. Em 18 de janeiro de 2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **EDILSON LOPES DINIZ**, RG Nº 37168512 SSP/PB e CPF Nº 789.439.494-72, para exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro do corrente ano (2021).

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 18 de janeiro de 2021.

João Cleber Ferreira Lima
JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 055/2021

Santa Helena – PB. Em 18 de janeiro de 2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **HELENO VITORIANO DA SILVA**, RG. Nº. 1299563 SSP/PB e CPF. Nº. 601.071.384-68, para exercer o cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE POÇOS, AÇUDES E BARRAGENS** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro do corrente ano (2021).

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 18 de janeiro de 2021.

João Cleber Ferreira Lima
JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 056/2021

Santa Helena – PB. Em 18 de janeiro de 2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

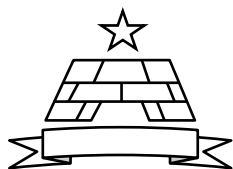
Art. 1º - NOMEAR, **JOSÉ CÁSSIO LIMEIRA ESTRELA**, RG Nº 3240070 SSDS/PB e CPF Nº 09997196457, para exercer o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro do corrente ano (2021).

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 18 de janeiro de 2021.

João Cleber Ferreira Lima
JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Helena - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

Edição Nº001

Santa Helena, segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

PORTARIA Nº 057/2021

Santa Helena – PB. Em 18 de janeiro de 2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, LEOSVAN MATEUS BRAZ, RG Nº 1967068 SSP/PB e CPF Nº 027.902.884-96, para exercer o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO d TRANSPORTES PUBLICOS** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro do corrente ano (2021).

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 18 de janeiro de 2021.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 058/2021

Santa Helena – PB. Em 18 de janeiro de 2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, RONDINELLI LIMA DINIZ, RG Nº 4654948 SSDS/PB e CPF Nº 074.733.754-31, para exercer o cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE GUARDA DA VIGILANCIA MUNICIPAL** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro do corrente ano (2021).

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 18 de janeiro de 2021.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional